

Re: QUESTIONAMENTO REFERÊNTE DISPENSA LICITAÇÃO No. 02/2025 - At. Sr. HENRY 24 04 2024



De

<licitacoes@camaralorena.sp.gov.br>

Para

Efrata/Ecolimp <efrata@uol.com.br>

Data

2025-04-25 10:54

Em 2025-04-24 14:58, Efrata/Ecolimp escreveu:

Olá Sr. HENRI, BOA TARDE....

Primeiro questionamento: Referênte ao envasamento dos copos 200ml.
Toda a construção no mercado para essa mercadoria, apresentam-se na forma da embalagem: 200ml x 2500 unidades. Seu processo, pede caixa com 5000 unidades; o que NÃO EXISTE no MERCADO para esse material.
Some-se a isso, o preço de grade para a maioria vai ficar inexequível.

Segundo questionamento: ITEM DO EDITAL: 4.1.3 - REFERÊNTE: O valor de R\$. 10,00, na redução. Esse valor, incidirá sobre o valor TOTAL DE CADA ITEM (valor médio global), ou no valor GLOBAL do OBJETO, TOTAL DO LOTE DE COMPRA?

Atenciosamente,

CARLOS GÄLFKE
012 - 99 702 4257
WHATSAAP

Favor, confirmar recebimento.

Fone/Whatsapp: 12) 3322-9000/Fax: 12) 3934-9222
www.efratacomercial.com.br

Prezado, bom dia!

Quanto aos questionamentos, após informações do setor requisitante, temos a informar que:

1 - Informamos que, embora o valor unitário estimado para o copo plástico possa estar abaixo do praticado atualmente no mercado, o critério de julgamento do certame será o menor preço global. Dessa forma, os licitantes têm liberdade para compor os preços unitários conforme sua estratégia comercial, desde que o valor total da proposta esteja dentro do limite do valor global estimado.

Reforçamos que o valor de referência serve apenas como parâmetro para a Administração e não vincula os proponentes, desde que observados os limites estabelecidos no edital.

Informamos que, embora o Termo de Referência mencione caixas com 5.000 copos, será aceita a entrega em caixas com quantidades menores, como as de 2.500 unidades, desde que a quantidade total de copos prevista no item seja integralmente atendida.

O importante é que a entrega cumpra com a quantidade total contratada, ainda que distribuída em mais unidades de embalagem.

2 - O intervalo mínimo de lances será de R\$ 10,00 no valor global.

Atenciosamente,

Dep. de Licitações